



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 28 de março de 2022

Ano VIII • Nº 1.348 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 77/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sr. Davi Rocha Coelho –Secretário Municipal de Esporte, Matrícula Funcional nº 5490, para participar de uma reunião com Secretário Estadual de Esportes, no dia 28 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 78/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CONSELHO DO IDOSO	03
CMDCAG	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.688/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica cancelado o empenho Global nº 53.507 e liquidação nº 76.642, com alteração da Fonte de 0600.00.000, para empenho na Fonte 1500.0000.000000, no valor de R\$ 83.000,00, que tem como prestadora de serviço a empresa **ENGEMAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, CNPJ: 01.020.691/0003-10, que presta Serviços de Cobertura Aerofotogramétrica Digital, Perfilamento a Laser Aerotransportado, Levantamento Cadastrais e Implantação de Sistema de Informação Geográfica, conforme contrato nº 040/2020, da Tomada de Preço nº 007/2020.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Nildo Sales –Secretário Municipal de Esporte, Matrícula Funcional nº 5490, para participar de uma reunião com Secretário Estadual de Esportes, no dia 28 de março de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (centro e trinta reais, reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preço, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de rede de postos credenciados pela Contratada, para aquisição de combustíveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 29/03/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 29/03/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2022, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 28 de março de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração em alumínio, em baixo e alto relevo, para atender as demandas do município de Guaraí/TO, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 07/04/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 28 de março de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preço, visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via GPS, acompanhamento em tempo real, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 29/03/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 29/03/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2022, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 28 de março de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI - TO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006/2022.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que na data de 21 de março de 2022, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico 006/2022, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços para realização do projeto de educação ambiental em saúde da Secretaria Municipal de saúde de Guaraí – TO – Convênio 857944/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 006/2022. Sendo as empresas detentoras do Certame. Lote 7 - Empresa: A & S TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 21.669.687/0001-22, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais); Lote 5 - Empresa: ATHOS MINIMERCADO EIRELI, CNPJ sob nº 19.182.810/0001-34 no valor de R\$ 35.961,60 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); Lote 2 – Empresa: KALLYTA FERREIRA MARTINS ME, CNPJ sob nº 29.159.880/0001-25 no valor de R\$ 6.636,60 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); Lote 4 – Empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.577.619/0001-24, no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), estas foram as vencedoras desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guaraí – TO, 28 de março de 2022

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2022

Processo: 4489/2022

Pregão Eletrônico: 006/2022

Contratada: A & S TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 21.669.687/0001-22

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços para realização do projeto de educação ambiental em saúde da Secretaria Municipal de saúde de Guaraí – TO – Convênio 857944/2017.

Signatários: Wellington de Sousa Silva - Pedro Gabriel Siqueira Almeida

Data de Assinatura: 22/03/2022.

Valor Total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2022

Processo: 4489/2022

Pregão Eletrônico: 006/2022

Contratada: ATHOS MINIMERCADO EIRELI CPF/CNPJ sob nº 19.182.810/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços para realização do projeto de educação ambiental em saúde da Secretaria Municipal de saúde de Guaraí – TO – Convênio 857944/2017.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Aguiwon Alves da Silva**Data de Assinatura:** 22/03/2022.**Valor Total:** R\$ 35.961,60 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022

Processo: 4489/2022

Pregão Eletrônico: 006/2022

Contratada: KALLYTA FERREIRA MARTINS ME, CNPJ sob nº 29.159.880/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços para realização do projeto de educação ambiental em saúde da Secretaria Municipal de saúde de Guaraí – TO – Convênio 857944/2017.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Kallyta Ferreira Martins**Data de Assinatura:** 22/03/2022.**Valor Total:** R\$ 6.636,60 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2022

Processo: 4489/2022

Pregão Eletrônico: 006/2022

Contratada: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.577.619/0001-24

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços para realização do projeto de educação ambiental em saúde da Secretaria Municipal de saúde de Guaraí – TO – Convênio 857944/2017.**Signatários:** Wellington de Sousa Silva - Maria Elizabeth Moura Moraes**Data de Assinatura:** 22/03/2022.**Valor Total:** R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil novecentos reais)Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO CMDI, BIÊNIO DE 2022 A 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Guaraí – CMDI, em Reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 049 de 15 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI.

OS DIREITOS DO IDOSO MANDATO: 2022 A 2024

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Emylle Stefane Gorges de Sousa (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde

Aldeniza Gomes de Oliveira Porto (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Ismar da Silva Sousa (Titular)	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Meygles Dias Martins (Suplente)	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Valdilene Monteiro Rosa (Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gerson Danillo Sousa Aranha (Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	
Fausta Aguiar Fonseca (Titular) Luiza Damasceno Jorge (Suplente)	Representantes da Pessoa Idosa
Maria Fernandes da Silva (Titular) Azenaide Aguiar da Cruz (Suplente)	Representantes da Pessoa Idosa
Maria Sarafina Ferreira Silva (Titular) Douralice Bispo Cunha (Suplente)	Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços ao Idoso

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Valdilene Monteiro Rosa**VICE-PRESIDENTE:** Ismar da Silva Sousa**1º SECRETÁRIO:** Gerson Danillo Sousa Aranha**2º SECRETÁRIO:** Maria Sarafina Ferreira Silva

Parágrafo Único. Os componentes do Colegiado e a mesa Diretora do mesmo foram eleitos pela plenária do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do município e para o bem social da população local. Essa corte receberá o respaldo legal por Decreto Municipal.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Maria Aparecida Pereira de Sousa
Assessora Especial dos Conselhos
PORTARIA Nº 2.503/2022

CMDCAG

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente:

Conforme a Lei Nº 568/2015 que prevê sobre convocação do suplente dos conselhos tutelar quando os conselheiros fizerem jus a licenças e afastamentos por períodos não inferiores a (trinta) dias.

De acordo com Lei Nº 568/2015 em seu Artigo 13:

§ 2º a convocação do suplente obedecerá estritamente à ordem de classificação resultante de eleição.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Conselheiro suplente, Senhor Vanilson Rodrigues da Rocha em substituição à Conselheira Tutelar, Senhora Luanna Jéssica Lima Leão Ramos (Titular), que gozará férias no período 07/03/2022 à 05/04/2022.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.Clarice Ferreira Vasconcelos
Presidente do CMDCA